

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 55/2021 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.780.060/0001-37 com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jerônimo Coelho, nº 280, Sala 103, Centro, CEP 88.010-030, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Apostilamento tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato 55/2021 - SEPLAD/DAF, mudando a identificação do representante da parte CONTRATADA, sendo o representante a partir deste Termo o administrador não sócio, Sr. WENDEL SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade n.º 2.135.067-1, expedido pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 999.096.342-87, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Mário Ypiranga, n. 3.026, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69055-030, em virtude da 4ª Alteração do Contrato Social da referida Sociedade Empresarial Limitada, em que a CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, através de seu representante e único sócio, Sr. NILSON TELLES DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do documento de identidade n.º 7439-D, expedido pelo CREA/AM, inscrito no CPF sob o n.º 467.954.801-00, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida André Araújo, nº 1.032, Bloco C, apartamento nº 104, cs, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000, dispôs da cessão integral de quotas de sua empresa, CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, à empresa RESOL PARTICIPAÇÕES LTDA, a qual passa a ser representada para fins de exercício da Administração pelo Sr. WENDEL SILVEIRA DE SOUZA, conforme acima mencionado, de acordo com os autos do Processo nº 2022/762095.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 55/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 18/08/2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 842077

DIÁRIA**PORTARIA Nº 793/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1040252, 16.08.2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Antônio José Pinto da Silva, Id. Funcional nº 3152600/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Rui Guilherme Ribeiro Barros, Id. Funcional nº 86282/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B a viajarem para Tucuruí/PA no período de 22 a 26.08.2022 para realizarem Manutenção corretiva na rede da Estação Cidadania no referido município, o qual serão conduzidos pelo servidor Michael Ângelo dos Santos Dias, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842099

PORTARIA Nº 797/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1054522, 18.08.2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Wilton José Nascimento Bastos, Id. Funcional nº 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, Derlon Geraldo Azevedo Silva, Id. Funcional nº 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, João Aládio Sarges Lobato, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais a viajarem para Itaituba/PA no período de 21 a 27.08.2022 para realizarem vistoria técnica ao local que sediará a futura Estação Cidadania no referido município, o qual serão conduzidos pelo servidor Manoel da Silva, Id. Funcional nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842220

FÉRIAS**PORTARIA Nº 799/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos: 2021/1128757 de 07/10/2022 e 2022/249404 de 03/03/2022.

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº.038/2022-DAF/SEPLAD de 18/01/2022, publicada no DOE nº.34.839 de 21/01/2022, referente à concessão de férias da servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS Id. Funcional nº 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B.

II - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 173/2022-DAF/SEPLAD, de 04 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 800/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos: 2021/1128757 de 07/10/2021 e 2022/249404 de 03/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS Id. Funcional nº 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania - CAEC/DDG/SEPLAD, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 29 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842271

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 805/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/907135,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 704/2022-DAF/SEPLAD, de 18 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.052 de 20 de julho de 2022, que designou o servidor LUCIVAL PERES FERREIRA, Id. Funcional nº. 57191740/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Carreira e Remuneração, durante o impedimento legal da titular ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842326